

# AS PRÁTICAS EDUCATIVAS NAS AÇÕES DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

**Autor (omitido para revisão)**

Email (omitido para revisão)

Unidade (omitida para revisão)

**Resumo** – O PAIF é um serviço ofertado na proteção social básica da assistência social que consiste no desenvolvimento de ações continuadas de caráter preventivo, protetivo e proativo, podendo ser individuais ou coletivas. O conjunto dessas ações é identificado como Trabalho Social com Famílias. No presente artigo buscou-se identificar, a partir de uma pesquisa de mestrado realizada com profissionais, gestão municipal e quatro usuárias de dois CRAS do município de Piracicaba-SP, se a execução das ações do PAIF nos espaços pesquisados é capaz de produzir vivências educativas no contexto da assistência social. Segundo Romano (2009), fortalecer sujeitos para o exercício do controle social refere-se à dimensão educativa do PAIF, da mesma forma, investir para que trabalhadores reflitam e problematizem coletivamente sobre as formas de produção numa sociedade capitalista também tem caráter educativo. A partir da releitura da pesquisa e da revisão bibliográfica, identificou-se o cotidiano social pode representar tanto espaços de dominação e alienação, mas também os componentes necessários para experiências de liberdade, desalienação, emancipação, comunicação e outras vivências sem as imposições instrumentais do Estado e do mercado.

## INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 possibilitou o início de um novo momento para a política de assistência social no Brasil. Cruz e Guareschi (2009) apontam que a Constituição Federal de 1988 representa o resultado de articulações políticas importantes que se iniciaram em 1975, a partir de reivindicações e dos trabalhos nas comunidades realizados pela igreja católica. Foi a partir desse momento histórico que a assistência social passou a integrar, juntamente com a saúde e a previdência social, a base da seguridade social, marco histórico para transformação das ações de caridade em política pública de direito e cidadania.

A partir da Constituição Federal (1988) outras legislações foram aprovadas a fim de edificar a política de assistência social no Brasil. A primeira delas é a Lei 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), na qual fica assegurada a universalização dos direitos sociais, enquanto dever do Estado de prover os mínimos sociais e de modo que os seus usuários possam acessar as demais políticas públicas e ter garantido os direitos à sobrevivência, à convivência familiar e comunitária, e à prevenção às vulnerabilidades e riscos. (BRASIL, 1993). No ano de 2004, por meio da Resolução 145, foi aprovada a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que apresenta os princípios e diretrizes dessa nova estrutura da assistência social, a qual deve se organizar em um Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de forma integrada às outras políticas setoriais, levando-se em conta as questões socioterritoriais.

O SUAS é, então, um sistema que consolida a oferta da assistência social em todo o território brasileiro e, apesar do envolvimento de todas as esferas de governo na sua gestão e organização, tem, como uma de suas características, o respeito às singularidades regionais e

municipais, orientando-se, principalmente, para viabilizar o alcance de direitos a todos os usuários da assistência social. (BRASIL, 2004)

Para assegurar a proteção social às famílias e indivíduos, o SUAS prevê que ações sejam ofertadas em dois níveis de proteção: a proteção social básica e a proteção social especial.

A proteção social básica atua na prevenção de situações de riscos presentes nos territórios, as quais podem desencadear violação aos direitos das pessoas e famílias. Suas ações são voltadas principalmente à população mais vulnerável e é função da proteção social básica atuar no desenvolvimento de potencialidades e novas vivências, bem como no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. (BRASIL, 2004)

Alvo central do presente artigo, a proteção social básica, enquanto oferta pública da assistência social, se concretiza por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), equipamento público que materializa as ações do Estado no que se refere à proteção e prevenção à vulnerabilidades e riscos, a fim de assegurar às famílias e indivíduos condições favoráveis para o pleno desenvolvimento, bem como a manutenção e estímulo da convivência familiar e comunitária. Os principais serviços ofertados na proteção social básica são: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. (Brasil, 2016).

A proteção social especial é responsável por desenvolver estratégias, por meio de programas, projetos e serviços, com o objetivo de superar situações de violações de direitos e/ou rompimento dos vínculos familiares e/ou comunitários, propiciando a elaboração de novas referências que auxiliem no exercício da autonomia, da proteção e da cidadania. Por atuar com famílias e indivíduos em que as situações de risco e/ou violação de direitos já estão instauradas, as ações da proteção social especial são ofertadas nas modalidades de média complexidade, ou seja, quando há violação de direitos, mas os vínculos familiares e comunitários estão mantidos; e de alta complexidade, quando os vínculos já foram rompidos ou a convivência representa ameaça ou risco. Dentre as ofertas da proteção social especial, na média complexidade estão o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Abordagem de Rua e as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Prestação de Serviços à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida – LA); já, na alta complexidade, são ofertadas as ações de acolhimento institucional, como as casas lares, albergues e as medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada). (Brasil, 2004)

Conforme mencionado anteriormente, o CRAS é o órgão público responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). O PAIF consiste no desenvolvimento de ações continuadas de caráter preventivo, protetivo e proativo, que podem ser individuais ou coletivas, identificadas como Trabalho Social com Famílias. A inserção da família no PAIF se dá por meio de acompanhamento (ações particulares de acordo com as características da família) ou atendimento (acolhida, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos).

De acordo com a revisão da literatura acerca da execução do PAIF, o caráter educativo do Trabalho Social com Famílias está presente em todas as ações dos profissionais que atuam no CRAS.

Segundo Romano (2009), fortalecer sujeitos para o exercício do controle social refere-se à dimensão educativa do PAIF, da mesma forma, investir para que trabalhadores reflitam e problematizem coletivamente sobre as formas de produção numa sociedade capitalista também tem caráter educativo.

Baseada na teoria freireana, a autora afirma que o acesso à informação se constitui a base do trabalho com os grupos, sendo essa comunicação inicial comparada à educação bancária concebida por Paulo Freire (quando ocorre a ação informativa). Na medida e que a comunicação caminha para um processo reflexivo, participativo e organizativo teria, então, o que é chamado por Freire de educação problematizadora (processo de emancipação do sujeito).

Conforme Penha (2009):

Posto que a dimensão educativa vincula-se à prática interventiva [...] então ela possibilita o pensamento crítico da sociedade em relação aos fatores políticos e econômicos imbricados na luta pela hegemonia, pois perpassa os diferentes processos de organização e reorganização da sociedade. Trata-se de oferecer condições para os usuários poderem refletir e criticar o seu contexto, bem como buscar estratégias para transformá-lo. (p. 68)

O termo *socioeducação* é bastante recorrente na esfera da assistência social e comumente associado apenas ao cumprimento de medidas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), diante de situações de conflitos com a lei.

De acordo com Muller (2019) a proposta socioeducativa associada à correção do adolescente em conflito com a lei tem o intuito de promover práticas pedagógicas/educativas que possibilitem uma melhor convivência social, transformando o adolescente em agente de transformação da sua realidade. Segundo a autora, a educação não se limita ao saber adquirido em sala de aula, mas refere-se também *ao fortalecimento das condições e capacidades dos indivíduos para a interação social e a consciência de seus direitos [...]*. (p.73)

Na PNAS (2004), as aquisições socioeducativas são tidas como obtenções possíveis nas ações desenvolvidas com as famílias e indivíduos. Conforme a publicação:

A proteção social de Assistência Social, em suas ações, produz aquisições materiais, sociais, socioeducativas ao cidadão e cidadã e suas famílias para suprir suas necessidades de reprodução social de vida individual e familiar; desenvolver suas capacidades e talentos para a convivência social, protagonismo e autonomia. (p.90)

Bruno (2009), ao pesquisar sobre a função educativa do serviço social, indica que o trabalho socioeducativo se refere à mediação profissional na reprodução das relações sociais e considera o PAIF como espaço privilegiado para ações socioeducativas, enquanto processo que possibilita a investigação e intervenção junto às famílias.

Nos Cadernos de Orientações Técnicas do PAIF (2012 e 2018) a dimensão educativa está explícita quando se refere às campanhas comunitárias. Implicitamente, ao tratar das funções protetiva, proativa e preventiva do PAIF, as publicações destacam a importância de despertar

potencialidades nas famílias e territórios para que reconheçam mecanismos que operam na manutenção da sociedade de classes e participem ativamente e criticamente de processos de transformações coletivas.

De acordo com o caderno Contribuições para o Aprimoramento do PAIF: gestão, família e território em evidência (2018),

Um território consciente de suas potencialidades e vulnerabilidades é um território onde emergem condições para a autonomia, a emancipação e a superação de desproteções que afetam os coletivos. Nessa perspectiva, o trabalho social adquire potencial para gerar impactos que extrapolam a dimensão das relações humanas e alcançam, por exemplo, o adensamento da participação da esfera pública, no exercício do controle social e da democratização dos processos representativos e decisórios [...] (p. 8)

O segundo volume do Caderno de Orientações Técnicas (2012) descreve que todas as ações do PAIF (acolhida; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas; e encaminhamentos) têm como objetivos o fortalecimento do protagonismo das famílias, dos espaços de participação democrática e das instâncias de controle social, o que pode ser compreendido como práticas socioeducativas de transformação da realidade.

Conforme a publicação Contribuições para o Aprimoramento do PAIF: gestão, família e território em evidência (2018), as práticas profissionais no âmbito da assistência social, nem sempre estão associadas a reflexões sobre seus pressupostos, implicações, objetivos, limites e resultados. Tal realidade, muitas vezes, é consequência das constantes urgências vivenciadas na rotina do CRAS, do PAIF e do território. A superação desse contexto depende de iniciativas que assegurem a gestão democrática e participativa envolvendo todos os interessados, desde a gestão municipal até as famílias a quem se destinam as ações.

O planejamento das ações, de forma contínua e autocrítica, embasado no diagnóstico da realidade local, é o que vai possibilitar que as ações ofertadas pelo PAIF resultem em ganhos relevantes para as famílias e o território. (BRASIL, 2018), ou seja, que ocorram, de fatos experiências socioeducativas.

No âmbito da atuação profissional na Assistência Social, com o intuito de melhor qualificá-la, foi aprovada a Resolução CNAS 04/2013 que regulamenta a Política Nacional de Educação Permanente no SUAS (PNEP), tendo como proposta promover espaços de conhecimento e práticas a partir de processos críticos e singulares de reflexão sobre contexto social e procedimentos metodológicos a serem utilizados.

A educação permanente no SUAS não se restringe a processos de educação formal, mas, fundamentada na promoção de qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, é uma promoção democrática e dinâmica, cujas ações devem ocorrer de forma sistemática, continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, descentralizada, avaliada e monitorada. Também devem produzir, sistematizar e disseminar conhecimentos, no que se refere ao desenvolvimento de competências e capacidades técnicas e gerenciais, bem como na qualificação do controle social e do protagonismo dos usuários. Nessa política valoriza-se as

diferentes formas de capacitação e formação, utilizando-se de instrumentos criativos e modernos, que atendam a realidade da assistência social.

Diante do exposto, o presente artigo buscou identificar como ocorrem e se ocorrem práticas educativas nas ações desenvolvidas no PAIF, tendo como base uma pesquisa realizada em dois CRAS do município de Piracicaba – SP, utilizando-se da revisão bibliográfica e da análise das entrevistas realizadas com a gestão municipal, profissionais que executam o PAIF e quatro usuárias do Serviço.

## **PROBLEMA, QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO, OBJETIVOS;**

O contexto da assistência social é cenário de variadas experiências no campo das relações humanas, desde as mais singelas e gratificantes, como a solidariedade entre as pessoas e o desenvolvimento de protagonismo na conquista de melhores condições de vida, às mais cruéis como o rompimento dos vínculos familiares e comunitários e as vivências de privações e violências.

Neste cenário, se insere o PAIF com a incumbência promover novas experiências relacionais e de proteção, bem como de fortalecer potencialidades exitosas nos indivíduos e famílias em condição de vulnerabilidade.

O desenvolvimento do PAIF, operacionalizado pela equipe técnica do CRAS, requer investimentos de recursos financeiros, materiais e humanos, cabendo a este último, uma qualificação permanente para cumprir essa importante tarefa no desenvolvimento de ações educativas, contando com a participação dos usuários e em consonância com as características das famílias e do território em que está inserido.

Esse artigo teve origem em uma pesquisa de mestrado, cuja incumbência era de analisar como as ações do PAIF são concretizadas no território de dois CRAS do município de Piracicaba – SP, visando identificar a compreensão, as possibilidades e os desafios deste Serviço na concepção dos técnicos, de uma parcela dos usuários e da gestão municipal.

O problema de pesquisa do presente artigo transversa na seguinte questão: A forma como o PAIF é operacionalizado em dois CRAS de Piracicaba é eficiente na promoção de vivências educativas capazes de intervir na prevenção às vulnerabilidades e riscos?

O estudo tem como objetivo analisar se, da forma como as propostas do PAIF são concretizadas em dois CRAS do município de Piracicaba-SP, possibilita vivências educativas para o exercício da autonomia, da proteção e da cidadania para a população atendida.

## **METODOLOGIA**

Partindo da pesquisa de mestrado que deu base para esse artigo, analisou-se o levantamento bibliográfico e os procedimentos exploratórios utilizados para a obtenção do objetivo. Dessa forma, utilizou-se uma revisão da legislação e orientações técnicas referentes à assistência social, ao CRAS e ao PAIF, as quais normatizam, fundamentam e orientam as ações do PAIF.

Na etapa subsequente revisou-se as entrevistas semiestruturadas realizada com os técnicos do PAIF (psicólogos e assistentes sociais), quatro usuárias (participantes das ações do PAIF) e duas representantes da gestão municipal (diretora do departamento de proteção social básica e secretária municipal de desenvolvimento e assistência social).

Nas entrevistas realizadas na pesquisa, as questões disparadoras para oportunizar o conhecimento da realidade vivenciada pelos atores envolvidos apresentavam conteúdos diversos. No caso dos profissionais, abrangeu a formação e atualização profissional, rotina de trabalho no CRAS, desenvolvimento das ações do PAIF, domínio sobre as orientações técnicas do PAIF, compreensão sobre o PAIF e a percepção sobre o impacto das ações para as famílias, as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e as possibilidades de transformação da realidade atual. Em relação às usuárias, foram utilizados temas que provocassem reflexão sobre as dificuldades enfrentadas no cotidiano, a rede de apoio, as relações familiares, o vínculo estabelecido com o CRAS, a avaliação sobre as ações oferecidas, a participação e como impactam suas vidas e sugestões de melhorias da aproximação do CRAS com a realidade vivenciada pelas famílias. Os assuntos abordados com a gestão municipal versavam sobre a vivência profissional na assistência social anterior à gestão da política, a percepção sobre as ações desenvolvidas pelos CRAS, os efeitos causados pelo Coronavírus nas ações do CRAS e as expectativas para o pós-pandemia, os recursos financeiros destinados à proteção social básica, a vigilância socioassistencial a contribuição para as ações no território, a comunicação entre os técnicos do PAIF e a gestão municipal, os investimentos em educação permanente e os principais desafios do PAIF no município.

A concepção de vivências educativas no contexto das ações do PAIF encontra embasamento teórico, dentre outras abordagens, no materialismo histórico e dialético. Nessa perspectiva, a aprendizagem e o desenvolvimento humano estão interrelacionados e são interdependentes. De acordo com Padilha e Mollo (2011), o desenvolvimento é um processo no qual a pessoa se apropria de construções culturais produzidas a partir da atividade humana sobre a natureza. Para que haja desenvolvimento das funções psíquicas são necessárias condições concretas de vida, produzidas de acordo com o momento histórico e cultural da sociedade.

## **ANÁLISE DE DADOS**

No contexto da Assistência Social, as ações do Estado se materializam por meio de atividades focadas em desenvolver potencialidades na família e no território a fim de que se instrumentalizem eficientemente na socialização da cultura e na oferta de condições necessárias à segurança e bem estar de seus integrantes.

No âmbito do PAIF, enquanto principal serviço da PSB, as ações desenvolvidas compõem o que é chamado de Trabalho Social com Famílias, cuja finalidade é ofertar ações planejadas e avaliadas, de acordo com as características socioterritoriais e com participação das famílias. Enquanto espaço democrático, o PAIF objetiva o protagonismo social de seu público; o

fortalecimento da função protetiva da família; a promoção de aquisições materiais e sociais e o apoio às famílias que possuem indivíduos que demandam cuidados singulares.

As ações coletivas do PAIF se apoiam na compreensão de que as pessoas se encontram em um contínuo processo de interação com seus pares. Concebe, portanto, que o homem é um ser relacional, que necessita de diálogo, participação social e comunicação. Nesse sentido, a existência humana se produz, reproduz e se realiza nas relações com o outro. No caso da família, seus membros se realizam no grupo familiar, na medida em que se percebem nos espaços comunitários e territoriais aos quais pertencem, bem como nas relações que estabelecem com outras pessoas e serviços, constituindo-se em uma rede de apoio sociofamiliar e comunitária. (BRASIL, 2012 p. 24)

A partir da revisão bibliográfica e da pesquisa realizadas com atores que vivenciam a realidade de dois CRAS de Piracicaba-SP foi possível constatar que os técnicos investem esforços para o oferecimento das ações do PAIF nesses espaços, no entanto, os discursos presentes na pesquisa possibilitaram identificar que a atenção está voltada para demandas imediatas, de caráter material e individual e não as demandas relacionais ou de esferas coletivas, relacionadas à cultura e à cidadania.

Nos contextos investigados, observou-se que a atuação dos técnicos do PAIF ainda se caracteriza por ideologias ancoradas no assistencialismo, regulada pelo princípio da caridade, ainda que os discursos dos técnicos e gestão municipal sejam pautados no compromisso com a transformação social e na busca por vivências educativas capazes de propiciar mudanças nas condições de vida dessa população.

Se o contato dessas pessoas, em situação de vulnerabilidade, com a assistência social não for capaz de produzir instrumentos eficazes para despertar sentimentos de confiança e pertença, qualquer tentativa de implantar práticas educativas (transformadoras) será frustrada e a assistência social continuará reproduzindo identidades sociais em conformidade com a ordem social que está posta, na qual a pobreza e a exclusão social operam a favor de interesses lucrativos.

Montaño (2002), afirma que, na intenção de alcançar seus objetivos, o sujeito precisa conhecer as condições das quais dispõe, as possibilidades e dificuldades e, então, determinar os meios para, depois de superar as dificuldades e potencializar as oportunidades, atingir sua finalidade.

Ao pesquisar o contexto de mulheres residentes em uma favela de São Paulo, Sawaia (1995) objetivou analisar o processo de consciência dessas mulheres que vivem em condições subumanas e de desprezo público. Na análise identificou-se que um processo psicossocial afeta a integridade física e psíquica dessas pessoas e que as vivências relacionais podem representar tanto a certeza de que nada podem fazer para mudar a situação vivenciada como a possibilidade de lutar contra a sensação de impotência. Para as mulheres daquela pesquisa, as atividades em que se envolveram no território configuraram-se como o princípio de força na transformação do sentimento de impotência em energia para se engajar em processos de mudança.

Para Carreteiro (1999), as pessoas que vivem em meios sociais desfavorecidos, se mantêm em relação frágil com esferas de proteção social (educação, saúde, trabalho). Quando as

relações produzidas socialmente mantêm esse lugar de desvalorização, projeta-se na subjetividade o não reconhecimento de potencialidades para participar de espaços coletivos e integrar-se a valores positivos de existência.

## **CONCLUSÃO**

Como vivemos em uma sociedade capitalista, produzida e reproduzida historicamente, romper com pensamentos, valores, atitudes e outros processos das relações humanas requer esforços consideráveis de todos os envolvidos nesse objetivo, no sentido de identificar práticas de reprodução de ideologias excludentes e de dominação para, então, intervir em vivências educativas capazes de promover transformações que rompam com ordem social que está posta.

Segundo Montañó (2002), a vida cotidiana, enquanto espaço de interação social e de contradições, processam manifestações de inúmeras ordens. Assim, da mesma forma que o cotidiano pode representar espaços de dominação e alienação, é também a vida cotidiana que concentra os componentes necessários para experiências de liberdade, desalienação, emancipação, comunicação e outras vivências sem as imposições instrumentais do Estado e do mercado.

A realidade vivenciada nos CRAS pesquisados aponta que ainda há um imenso caminho a ser percorrido para que as práticas desenvolvidas no PAIF sejam, de fato, educativas, no sentido de possibilitar novas vivências capazes de transformar a vida dessas pessoas usuárias da assistência social e da realidade que as cercam.

## **REFERÊNCIAS.**

### **Livros**

CARRETEIRO, Teresa Cristina. «A DOENÇA COMO PROJETO. **As artimanhas da exclusão**, p. 86, 1999

MONTAÑO, Carlos. Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social São Paulo: Cortez, 2002.

MULLER, Crisna Maria. Socioeducação: Fundamentos históricos, conceituais e seus reflexos no cumprimento das medidas socioeducativas no Brasil. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019. 276 p.

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Editora Vozes Limitada, 1995.

## **Internet**

ROMANO, A. P. H. **Entre socialização da informação e organização coletiva: a dimensão socioeducativa na atuação com grupos nos CRAS em São José do Rio Preto/SP**. 2009. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado). Franca: UNESP, 2009, 238f. Disponível em [https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/AnaPaulaRomano\\_dissertacao.pdf](https://www.franca.unesp.br/Home/Pos-graduacao/ServicoSocial/Dissertacoes/AnaPaulaRomano_dissertacao.pdf)

## **Legislação**

BRASIL, Lei 8.472. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Brasília: DF, 07 de dezembro de 1993.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social: PNAS. Brasília: DF, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas sobre o PAIF. Vol. 2. Brasília: DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Contribuições para o Aprimoramento do PAIF: Gestão, família e território em evidência. Brasília: DF, 2016.